DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):
SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA - SEPROG

Responsável pela Unidade Demandante:
Leandro Hipólito Vieira Serafim.

E-mail:
seprog@tre-sp.jus.br

Ramal:
2455/2445/2465

Coordenadoria (nome e sigla):
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL - COGED

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL - SGID

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):
-

Responsável pela Unidade Técnica:
-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):
-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):
-

Natureza da Contratação:
Aquisição de bens permanentes

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:
Aquisição de Ilhoseira semi-automática, com garantia.
REPETIÇÃO PEF 90037/2026.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:
A presente demanda visa atender à necessidade de aquisição de equipamentos para a Seção de Produção Gráfica (SEPROG) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) para produção do acabamento dos super banners, backdrops, faixas e outros itens de grandes formatos que são solicitados pelas unidades deste Tribunal.

A contratação se justifica pela necessidade de produzir internamente materiais gráficos essenciais, como o backdrop para a sala da Secretaria de Comunicação Social, o super banner afixado na sala de imprensa preparada para uso durante as eleições de 2026 que é exibido no fundo das transmissões de televisão durante a cobertura do pleito, com dimensões de 4,88 m x 1,75 m e 18,0m x 3,5m, respectivamente.

Esses trabalhos são impressos em lona de PVC na impressora plotter policromática da Seção de Produção Gráfica e precisam de aplicação de ilhós na fase de acabamento para serem fixados nas estruturas de metal e que deve ser aplicado por uma ilhoseira.

A ausência de um equipamento adequado para a aplicação de ilhoses inviabiliza a produção completa desses materiais pela SEPROG, o que obrigaria a Seção de Campanhas a licitar os serviços de impressão, aplicação de ilhoses e instalação junto a gráficas externas.

Houve duas tentativas de licitação em 2024 (SEI original 0004456-80.2024.6.26.8000 e repetição 0032295-80.2024.6.26.8000) para a aquisição de uma ilhoseira manual, ambas fracassaram por falta de fornecedores, a necessidade de ter o equipamento permanece, contudo, a experiência adquirida desde que a Seção de Produção

Gráfica iniciou a impressão dos materiais gráficos coma impressora plotter, foi feito uma reavaliação de mercado acerca dos modelos de ilhoseira que demonstrou que o modelo manual não é o mais adequado. A ilhoseira manual requer a perfuração prévia da lona de PVC, o que demandaria a aquisição de um perfurador adicional, também seria preciso manusear a lona para aplicação do ilhós e considerando o tamanho muito grande a tarefa se torna complexa e demorada, em comparação com a ilhoseira semiautomática que permite deslizar o equipamento ao longo da lona. Para os trabalhos de medidas grandes é necessário aplicar aproximadamente 282 ilhoses para o super banner e o backdrop utilizado nas eleições.

A aquisição da ilhoseira semiautomática, que possui rodas para deslizar ao longo da lona de PVC e que tem depósito para o ilhós e que posiciona automaticamente o ilhós na matriz, permitirá à Seção de Produção Gráfica produzir os trabalhos de maneira rápida e integral, aproveitando a estrutura já existente e reduzindo despesas com a contratação de serviços gráficos externos.

Memória de Cálculo:
Base de cálculo será o super banner e o backdrop utilizado durante as eleições de 2026, a metodologia de cálculo é de aplicação de 5 ilhós a cada metro linear das lonas de PVC a serem produzidas.

ITEM 1 - 01 (uma) Ilhoseira semi-automática:
1 unidade da ilhoseira para aplicação de 282 ilhoses.
Medidas do Super banner: (2×18 m) + (2×3,5 m) = 36 m + 7 m = 43 m
Medidas do Backdrop: (2×4,88 m) + (2×1,75 m) = 9,76 m + 3,5 m = 13,26 m
Comprimento total a aplicar: 43 m + 13,26 m = 56,26 m
Quantidade de ilhoses para o período eleitoral: 56,26 m×5 ilhoses/m≈282 ilhoses

Modalidade de Contratação Sugerida:
Pregão contratação direta

Item previsto no PCA?
Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.
Sim

Informar o ano do PCA:
Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".
2026

Informar o código do contrato:
Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".
6914

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R$:
0,01

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R$
Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.
1.209,92

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:
1

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R$
Soma dos valores totais dos itens.
1.209,92

Contratação Inédita no TRE-SP?
Não

Possui Critério de Acessibilidade?
Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.
Não

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.
Dimensão ambiental

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:
Médio

Se o grau de prioridade for alto, justificar:
-

Observação:
Critério de Acessibilidade:
O equipamento a ser licitado é uma máquina de produção de acabamento gráfico de lonas impressas que serão utilizadas em área de acesso restrito e manuseadas exclusivamente por servidor devidamente treinado para a função. Desta forma, não se caracterizam como mobiliário, equipamentos de uso geral ou itens de uso público aos quais se aplicam as normas de desenho universal e acessibilidade previstas na legislação e nos guias de referência. Conclui-se que não se aplicam requisitos específicos de acessibilidade ao objeto por se tratar de equipamentos de uso técnico-operacional restrito. Conforme análise do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, as exigências de acessibilidade em contratações públicas são direcionadas a obras, serviços de engenharia, locação de imóveis e a bens e serviços destinados ao uso coletivo e de acesso ao público.

Critério de Sustentabilidade:
A escolha pelo modelo de ilhoseira semi-automática, o qual não utiliza energia elétrica, apresenta-se como critério sustentável na fase de escolha da solução, nas esferas econômica e ambiental, contribuindo para evitar o aumento do consumo de energia elétrica do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e também promove economia na fase de licitação por apresentar valor mais baixo de aquisição em relação aos modelos de ilhoseira pneumático/elétrico.

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

31/08/2026

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:
16/11/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
01/12/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?
Sim

**Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão
aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":**
SEI n. 0036431-86.2025.6.26.8000
TR consolidado doc. n. 7471393 (ANEXO II do EDITAL)
Parecer Jurídico/ASSJUR doc. n. 7444553; e
Decisão de Aprovação da instauração da demanda doc. n. 7509384 (CÓPIA de DECISÃO 7712365 - Autoriz. repetiçao de certame).

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:
LEANDRO HIPÓLITO VIEIRA SERAFIM

Suplente:
TIAGO DE SOUZA FERREIRA

Auxiliar:

ROBERTO MACEDO HONORATO

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
-

Suplente:
-

Auxiliar:
-

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIPOLITO VIEIRA SERAFIM**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2026, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCI TAVEIRA AMANCIO**, **COORDENADORA**, em 27/08/2026, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI**, **SECRETÁRIA**, em 03/09/2026, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7509383** e o código CRC **6C7D2262**.